



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1214/GP/TRT19ª, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno e o contido no e-mail da lavra do Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, Juiz Henrique Costa Cavalcante,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor do art. 3º da PORTARIA Nº. 1150/GP/TRT 19ª, de 18 de agosto de 2012, publicada no Boletim Interno nº. 8, de 19-8-2012, onde se lê: “...Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 3-9-2012”, leia-se: “...Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 10-9-2012.”

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente